



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N°. 261/2021



EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Genivaldo José de Oliveira, vereador deste município usando das suas atribuições no exercício de suas funções parlamentares vem a V. Exa, ouvindo o plenário nos termos regimentares, INDICAR ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga – **Elias Dal' Col**, o seguinte:

-Que o Executivo Municipal aproveite o reconhecimento do caráter educacional da capoeira alcançada através da lei estadual nº 11.397 de 2021 (lei Mestre Cabral) para aplicação dos ensinamentos da capoeira nas escolas do Município ...

Justificativa:

Com a finalidade de ser mais uma ferramenta na formação de cidadãos a lei "Mestre Cabral" (lei 11.397 de 2021) reconhece o caráter educacional e formativo da capoeira de tal modo que os educadores terão a liberdade de trazer para a escola tal metodologia que, sem sombra de dúvidas só vem a somar na formação educacional em nosso município, além de proporcionar uma aproximação maior com a cultura regional, e aumentar os laços dos cidadãos ainda em formação com a história cultural que temos em nosso município. A Capoeira além de um esporte é uma ferramenta cultural que em muito ajuda na formação de muitas crianças e adolescentes em todo país, pois transmite muitos ensinamentos e consegue alcançar o corpo e a mente do cidadão que se envolvem com a arte e através da mesma alcançam bons exemplos a serem seguidos, tirando alguns da ociosidade das ruas, afastando da marginalidade, da criminalidade e agregando valores para a vida, dessa maneira vejo que é uma ótima ferramenta que ajudará os educadores na formação de cidadãos melhores.

Sendo assim apresento a presente indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências para sanar a necessidade aqui relatada.

Diante do exposto fico na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário "Francisco Roberto Gomes", 17 de dezembro de 2021.

Genivaldo José de Oliveira

Vereador

PROTÓCOLO 5980/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17 DEZ. 2021 as 13:43h

Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES - Tel. (027) 3755-6900- E-mail
camara@camaraecoporanga.es.gov.br

Funcionário

